



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Processo SEI nº 0096916-13.2020.6.05.8000

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em nome da empresa (xxx), solicito esclarecimentos quanto a composição da equipe técnica letra B; c3, no mesmo solicita a vigilância noturna no quadro técnico, nesse caso gostaríamos de saber como proceder na comprovação de que iremos dispor da vigilância

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Conforme previsto no edital, a comprovação da equipe técnica, a ser incluída nos documentos de habilitação, deverá ser feita tão somente com a apresentação de declaração de que o licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU, nos casos em que a legislação exigir.

Nesse sentido, a referida declaração apresentada pelo licitante fará constar que a equipe mínima será composta de:

**c1)** 01(um) engenheiro civil / arquiteto, com experiência comprovada em execução de obras e/ou reformas, que coordenará o empreendimento e responderá pela parte operacional, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação à obra, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias;

**c2)** 01(um) encarregado geral de obras, residente, com dedicação exclusiva à obra, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias;

**c3)** vigilância noturna, com experiência comprovada na área; a licitante poderá utilizar-se de vigilância eletrônica, arcando, contudo, com eventuais danos que a falta de pessoal possa ocasionar aos serviços e ou aos seus bens.

Salvador, em 21 de setembro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha  
Comissão Permanente de Licitação | TRE - BAHIA